



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.635/2017

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes dos art. 167 e 188 da Lei nº 1.963/1992, em face do servidor **Flávia Lugon Venâncio**, Matrícula nº 000273, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4.426/2016.

Art. 2º. Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.611/2017, para análise dos documentos e fatos narrados no processo acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 16 de março de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal